



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECLARAÇÃO

Declaro, que em atendimento à Lei nº 2.358/2021, de 02 de julho de 2021 e em consonância à Deliberação do CEE nº 166/2019, a Prefeitura Municipal de Cananéia, torna público que **até a presente data, temos 10 (dez) crianças na Lista de Espera por vagas nas Creches Municipais, porém com matrícula garantida para o ano letivo de 2023, conforme Resolução SEDUC 50, de 21/06/2022, que implementa o Programa de Matrícula Antecipada/Chamada Escolar - 2023.** A listagem está atendendo o fluxo da demanda decorrente do ano vigente.

*** ATUALIZANDO INFORMAÇÃO**

- 1) O chamamento para as vagas seguirá a sequência da lista;
- 2) À medida que haja vaga disponível, os responsáveis serão contatados via telefone cadastrado e terão o prazo conforme orientado no ato do contato;
- 3) A vaga a ser preenchida deverá ser na creche que esteja disponível no momento;
- 4) Uma vez não aceita, é realizada a desistência pelos responsáveis da mesma.

OBS: Manter sempre atualizado o contato telefônico no local de inscrição.

Cananéia, 31 de outubro de 2022.


SANDRA REGINA SANCHES DE CAMARGO
Diretora de Escola
Sandra Regina Sanches de Camargo
RG Nº 26.103.186-1
Diretora de Educação Infantil